



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO  
PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

**EDITAL 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**ANEXO I**

**QUADRO DE OFERTA DE CURSO E VAGAS REMANESCENTES POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

Curso	Turno	Período de Ingresso	Total de Vagas	Vagas por Modalidade de Concorrência												
				AC	Sistema Federal de Cotas Lei nº 12.711/2012 e Lei 14.723/2023										Ações Afirmativas	
					Renda Familiar até 1,0 Salário-mínimo Per Capita(50%)				Independente de Renda						A02	A30
					RI-PPI	RI-Q	RI-PcD	RI-EP	IR-PPI	IR-Q	IR-PcD	IR-EP				
Informática-Polo Caip	Matutino	2024	40	13	8	1	3	1	6	0	2	1	3	2		

**Sendo:**

**AC** – Ampla concorrência.

**RI-PPI** – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**RI-Q** – Candidato autodeclarado quilombola com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**RI-PcD** - Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**RI-EP** – Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental

**IR-PPI** – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**IR-Q** – Candidato autodeclarado quilombola, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**IR-PcD** – candidato com deficiência, nos termos da legislação, independente da renda, e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**IR-EP** – candidato, independente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

**AÇÕES AFIRMATIVAS**

A02 – Categoria – Egresso; Ação Afirmativa – Agricultura Familiar; Comunidades Tradicionais; Indígenas.

A30 – Categoria – PCD; Ação Afirmativa – Estudantes com deficiência.

**EDITAL 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**ANEXO IX**

**OPÇÕES DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ESPECÍFICAS DO IFPA**

<b>SIGLA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>AÇÃO AFIRMATIVA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>A2</b>	<b>EGRESSO</b>	Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em instituições públicas de ensino e sejam oriundos da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006) e Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e Povos Originários (Indígenas)	Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja oriundo da agricultura familiar ou de povos de comunidade tradicionais ou de povos originários (indígenas), nos termos da Lei nº 11.326/2006 ou do Decreto nº 6.040/2007.	Declaração emitida por agricultores, povos indígenas, comunidades tradicionais ou órgão oficial de assistência técnica ou entidade equivalente.
<b>A30</b>	<b>PCD</b>	Estudantes com deficiência	Independente ter estudado em escola pública ou privada	Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**  
**Anexo XIV**

**LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR  
BRUTA MENSAL.**

**I. Trabalhadores Assalariados**

- a. Contracheques;
- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. CTPS registrada e atualizada;
- c. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**II. Atividade Rural**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- d. Notas fiscais de vendas.

**III. Aposentados e Pensionistas**

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**IV. Autônomos e Profissionais Liberais**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- a. Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- b. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**V. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- a. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**  
**ANEXO III**

**INFORMAÇÃO DETALHADA DA COORDENAÇÃO DA COMPESE**

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>
Paragominas	<b>Endereço:</b> Endereço: Avenida dos Cedros, s/n. Bairro: J U P A R A N Ã CEP 68629-020, Paragominas-PA.
	<b>e-mail:</b> compese.paragominas@ifpa.edu.br
	<b>Horário de atendimento:</b> 08:30 às 12:00 horas e 14 às 16:30 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO CONCORRENTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA  
PRETOS(AS) OU PARDO(AS)**

Eu,

\_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado,  
país), RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, órgão emissor:  
\_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_,

e-mail: \_\_\_\_\_; estou ciente e concordo com as regras do

Edital, declarando-me:

(  ) Preto(a)/Negro(a)

(  ) Pardo(a)/Negro(a)

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos(as) e pardos  
(as) (PP/Negros).

Cidade/UF: \_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Processo Seletivo Especial 2024		Campus Pretendido:	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			
CURSO AO QUAL CONCORREU:			
Nº DA INSCRIÇÃO		NÚMERO DA IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DO CANDIDATO			
Recurso contra o resultado: ( ) Da homologação das Inscrições; ( ) Da Heteroidentificação; ( ) Da homologação das Matrículas.			
Solicito, por meio deste recurso, revisão e reconsideração da decisão com base nas justificativas apresentadas abaixo:  _____  _____  _____  _____  _____  _____  _____			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local/UF                      dia                      mês (por extenso)                      ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO DE CONVÍVIO FAMILIAR**

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

**DECLARO**, sob as penas da lei, que minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, incluindo eu, que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas ou pagas pela renda familiar, todas convivendo no mesmo domicílio.

MEMBROS FAMILIAR POR GRAU DE PARENTESCO			
Nº	Nome	Parentesco	Assinatura

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal\*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). E para corroborar informações, junto a esta declaração cópia do documento de identidade de cada membro da família declarado acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de 18 anos)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COMISSÃO  
DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_(**cópia anexa**) e CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins  
de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma  
renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ )  
referente ao exercício do trabalho autônomo de \_\_\_\_\_, que  
desenvolvo sem vínculo empregatício desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a  
omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade  
ideológica previsto em lei\*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(localidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante  
com reconhecimento de firma

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**Anexo VIII**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ residente à avenida/rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização do processo seletivo objeto do Edital nº \_\_\_\_ do IFPA para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Município/UF Estado) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):  
\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (se o candidato for menor de 18 anos)

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANEXO X**

Carimbo da escola

**DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E NOTAS**

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor(a) da  
Escolar \_\_\_\_\_,  
situada no endereço: \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, CONCLUIU o Ensino Fundamental e obteve as seguintes  
notas nas disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e Matemática conforme o quadro abaixo.

Disciplina	Nota do 7º Ano	Nota do 8º Ano
Língua Portuguesa ou Português		
Matemática		

Por serem verdadeiras as informações, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante (responsável)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANEXO XI**

**CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA GERAL DO CANDIDATO  
(PONTUAÇÃO COM A QUAL CONCORRERÁ)**

As notas dos candidatos serão convertidas para uma escala de 100 (cem) pontos, **desconsiderando as casas decimais**. Após isso, é feito o cálculo da média aritmética das notas de cada disciplina, quando for o caso, e, posteriormente, uma nova média aritmética englobando as médias aritméticas de cada disciplina estabelecida no edital. O resultado deste cálculo será a Média Geral, pontuação com a qual o candidato concorrerá no processo seletivo.

Os exemplos abaixo auxiliam os candidatos no entendimento de como as notas serão avaliadas pela comissão do processo seletivo.

**EXEMPLO 1:** Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente está em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos não haverá conversão. Será feita uma média aritmética das notas inseridas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NOTA NO BOLETIM</b>
Língua Portuguesa ou Português	65,00
Matemática	70,00
<b>Média Aritmética</b>	<b><math>135 \div 2 = 67</math></b>

**EXEMPLO 2:** Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente está em escala de 0 (zero) a 10 (dez), a nota tem que ser convertida primeiramente para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NOTA NO BOLETIM</b>	<b>NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)</b>	<b>NOTA A SER INFORMADA NO SISTEMA</b>
Língua Portuguesa ou Português	6,8	$6,8 \times 10 = 68,00$	68
Matemática	7,25	$7,25 \times 10 = 72,50$	72
<b>Média Aritmética</b>		<b><math>140 \div 2 = 70</math></b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EXEMPLO 3:** Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente está em escala de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta), como na conclusão do Fundamental por meio do ENCCEJA – Ensino Fundamental:

ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENCCEJA	DISCIPLINAS CORRESPONDENTES	NOTA NO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)	NOTA A SER INFORMADA NO SISTEMA
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa ou Português	120	$120 \times 100 = 12000 \div 180 =$ <b>66,60</b>	66
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	130	$130 \times 100 = 13000 \div 180 =$ <b>72,20</b>	72
Soma				138
<b>Média Aritmética</b>			<b><math>138 \div 2 = 69</math></b>	

**EXEMPLO 4:** Se o conceito em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente não possui informação sobre o correspondente valor numérico (nota), será lançado pela comissão do processo seletivo o valor numérico (nota) na escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto da seguinte forma:

CONCEITO	INTERVALO	NOTA CONVERTIDA NA BASE 100 (CEM)
A, OT, MB, PS (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório)	(91 a 100)	95
B (Bom)	(81 a 90)	85
C, RB, S (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente)	(71 a 80)	75
D, R (Regular)	(60 a 70)	65
E, I, NS (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório)	(0 a 59)	30
PM (Progrediu Muito)	(80 a 100)	90
PR (Progrediu Regularmente)	(60 a 79,9)	70
PP (Progrediu Pouco)	(0 a 59,9)	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**Exemplo 5:** Se em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: "Aprovado", "Apto", "Habilitado", "Aproveitamento Satisfatório", "Satisfatório" ou equivalente), será lançada pela comissão do processo seletivo o valor numérico (nota) 75 (setenta e cinco).

DISCIPLINAS	CONCEITO	NOTA CONVERTIDA NA BASE 100 (CEM)	NOTA A SER INFORMADA NO SISTEMA
Língua Portuguesa ou Português	Aprovado	75,00	75
Matemática	Apto	75,00	75
Soma		150,00	150
<b>Média Aritmética</b>		<b><math>150 \div 2 = 75</math></b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA  
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu/Nós \_\_\_\_\_ liderança(s) \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ Eu/Nós \_\_\_\_\_ representantes \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Povo Indígena \_\_\_\_\_ da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_, declaramos que \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: \_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura\***

\*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.  
ANEXO XIII**

**LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATOS COTISTAS.**

**Modalidade de concorrência L1 – candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

- . Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
- a. Autodeclaração de Raça/Cor de estudante NEGRO (preto ou pardo) ou indígena (Anexo IV ou XII), devidamente preenchida e assinada;
- b. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo, conforme previsto no subitem 3.11;
- c. Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);
- d. Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI); e
- e. Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).

**I. Modalidade de concorrência L2 – candidato com renda bruta familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

- . Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
- a. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo, conforme previsto no subitem 3.11;
- b. Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);
- c. Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI); e
- d. Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).

**II. Modalidade de concorrência L3 – candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

- . Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública.
- a. Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA.

**III. Modalidade de concorrência L4 – candidato com renda bruta familiar *per capita* superior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

- . Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública.

**IV. Modalidade de concorrência L5 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarado NEGRO (preto ou pardo) ou indígena, com renda familiar bruta *per capita* igual**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;

a. Autodeclaração de Raça/Cor de estudante NEGRO (preto ou pardo) ou indígena (Anexo IV ou XII), devidamente preenchida e assinada;

b. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, ANEXO XVIII;

c. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

• **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;

• **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.

a. Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);

b. Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI); e

c. Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).

**V. Modalidade de concorrência L6 – Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;

a. Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XVIII;

b. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

• **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;

• **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.

a. Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);

b. Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI); e

c. Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).

**VI. Modalidade de concorrência L7 – Candidato com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarado NEGRO (preto ou pardo) ou indígena com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

- a. Autodeclaração de Raça/Cor de estudante NEGRO (preto ou pardo) ou indígena (Anexo IV ou XII), devidamente preenchida e assinada;
- b. Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XVIII;
- c. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;

- **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

VII. **Modalidade de concorrência L8 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Fundamental ou equivalente:**

. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;

- a. Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XVIII, devidamente preenchida e assinada;

- b. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;

- **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.  
ANEXO XV**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA**

● **CANDIDATO BRASILEIRO**

1.1 **Todos os candidatos convocados para habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO XVII).
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Questionário socioeconômico, disponibilizado pelo campus IFPA no ato da matrícula, devidamente preenchido;
- k)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
- m) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

● **CANDIDATO ESTRANGEIRO**

1.1 O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pelo IFPA devidamente preenchido;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia) devidamente traduzido por tradutor juramentado;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado);
- d) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);
- e) 1 (uma) foto 3 x 4;
- f) 1 (uma) pasta plástica porta documento com aba elástica;
- g) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- h) Questionário socioeconômico, disponibilizado pelo campus IFPA no ato da matrícula, devidamente preenchido;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.  
Anexo XVI

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA**

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

**DECLARO**, sob as penas da lei, que minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, conforme cópia do documento de identidade anexo, das quais \_\_\_\_\_ (número) recebem renda, conforme valores identificados abaixo.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL					
Nº	Nome	Parentesco	Trabalha		Renda (R\$)
			Sim	Não	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal\*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de 18 anos)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.  
Anexo XVII**

Foto 3x4

**Requerimento de Matrícula em Curso Médio Integrado**

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome do Candidato:	
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):	
Data de Nascimento:	Nacionalidade
Município onde Nasceu	UF
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Código de Endereçamento Postal (CEP)	DDD Fone Fixo DDD Fone Celular:
Endereço Residencial:	
Bairro:	Nº
Município	UF
E-mail	

**2 – DOCUMENTOS PESSOAIS**

CPF		
Documento de Identificação com foto:		
RG Nº	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:
CNH Nº		Data de Expedição
Carteira de Trabalho - CTPS Nº	Série Nº	Data de Expedição
Carteira Profissional Nº	Órgão Expedidor/UF	Data de Expedição
Passaporte Nº		Data de Expedição
Documento Militar Nº	Tipo de Documento Militar	
	Ativo	Reservista      Dispensa

**3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Campus:	Polo:
Nome do Curso:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
<input type="checkbox"/>	Ampla Concorrência
<input checked="" type="checkbox"/>	Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)
<input type="checkbox"/>	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L1)
<input type="checkbox"/>	Candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L2)
<input type="checkbox"/>	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L3)
<input type="checkbox"/>	Candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L4)
<input type="checkbox"/>	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L5)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

<input type="checkbox"/>	Candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L6)		
<input type="checkbox"/>	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L7)		
<input type="checkbox"/>	Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L8)		
Forma de Ingresso			
<input type="checkbox"/>	Processo Seletivo	<input type="checkbox"/>	Processo Seletivo por Currículo
<input type="checkbox"/>	Sist. de Seleção Unificada - SISU	<input type="checkbox"/>	PSU Técnico
<input type="checkbox"/>	Transferência na Rede IF	<input type="checkbox"/>	Transferência <i>Ex-officio</i>
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Convênio de Coop. Técnica
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	PSU Graduação
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Vestibular Especial

**4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?													
<input type="checkbox"/>	Amarelo	<input type="checkbox"/>	Branco	<input type="checkbox"/>	Índio	<input type="checkbox"/>	Pardo	<input type="checkbox"/>	Preto	<input type="checkbox"/>	Quilombola	<input type="checkbox"/>	Sem Declaração
2. Qual sua área demográfica de procedência?													
<input type="checkbox"/>	Urbana					<input type="checkbox"/>	Rural						
3. Em que rede de ensino você concluiu:													
Ensino Fundamental?					Ensino Médio?								
<input type="checkbox"/>	Pública		<input type="checkbox"/>	Privada		<input type="checkbox"/>	Pública		<input type="checkbox"/>	Privada			
4. Qual a renda total de sua família?													
<input type="checkbox"/>	Menos de 1 salário mínimo					<input type="checkbox"/>	De 1 a 2 salários mínimos						
<input type="checkbox"/>	Acima 2 a 3 salários mínimos					<input type="checkbox"/>	Acima 3 a 5 salários mínimos						
<input type="checkbox"/>	Acima 5 a 10 salários mínimos					<input type="checkbox"/>	Acima 10 a 20 salários mínimos						
<input type="checkbox"/>	Acima de 20 salários mínimos					<input type="checkbox"/>							
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?													
<input type="checkbox"/>	Menos de 0,5 salário mínimo					<input type="checkbox"/>	De 0,5 até 1 salário mínimo						
<input type="checkbox"/>	Acima de 1 até 1,5 salário mínimo					<input type="checkbox"/>	Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos						
<input type="checkbox"/>	Acima de 2 até 2,5 salários mínimos					<input type="checkbox"/>	Acima 2,5 até 3 salários mínimos						
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.													
<input type="checkbox"/>	Física					<input type="checkbox"/>	Mental						
<input type="checkbox"/>	Visual					<input type="checkbox"/>	Auditiva						
<input type="checkbox"/>	Múltipla (associação de duas ou mais deficiências)					<input type="checkbox"/>							
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?													
<input type="checkbox"/>	Sim					<input type="checkbox"/>	Não						

**5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)**

<input type="checkbox"/>	Requerimento de matrícula devidamente preenchida (disponível no site <a href="http://www.prosel.edu.br">www.prosel.edu.br</a> ou Secretaria Acadêmica)
<input type="checkbox"/>	CPF
<input type="checkbox"/>	Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
<input type="checkbox"/>	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
<input type="checkbox"/>	Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento ou casamento
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
<input type="checkbox"/>	Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012) e ações afirmativas

**6 – PARA USO DO ALUNO**

<p>Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.</p>	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

**7 – PARA USO DA IFPA**

Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA
---------------------------------------	--------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**Anexo XVIII**

**AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, que sou **Pessoa com Deficiência**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de idade)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



## EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

### Anexo XIX

#### REGRAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Os candidatos convocados deverão obedecer os requisitos seguir:

1. **Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da heteroidentificação:**
  - a. Estar presente para a realização dos procedimentos de heteroidentificação no local e horário estabelecidos na convocatória, **com antecedência de 30 (trinta) minutos.**
  - b. Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
  - c. Apresentar as fichas de autodeclaração e de termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
  - d. Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
  - e. Autorizar a gravação e o uso da imagem e áudio no processo de aferição;
  - f. Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
  - g. Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação; e
  - h. Sair da sala física, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.
2. **Em relação à documentação necessária a ser apresentada no vídeo pelos candidatos no momento da heteroidentificação:**
  - a. Documento oficial com foto;
  - b. Autodeclaração de raça/cor (Anexo IV); e
  - c. Termo de autorização de uso de imagem e áudio (Anexo VIII).
3. **Em relação ao acompanhamento dos candidatos menores de 18 anos no momento da heteroidentificação:**
  - a. O candidato menor de idade deverá estar na presença de um responsável, munido com documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG, e em caso de tutela apresentar o documento oficial;
  - b. O responsável deverá acompanhar o candidato menor de idade em todo o procedimento de heteroidentificação, desde a identificação até a liberação do mesmo;
  - c. Assinar e entregar as fichas de autodeclaração e o termo de autorização do uso de imagem, áudio e som na área destinada à: “responsável do candidato” e entregar presencialmente a banca de aferição;
  - d. Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
  - e. Observar os procedimentos de heteroidentificação ao qual o candidato menor de idade está sendo submetido; e
  - f. O responsável deverá permanecer em silêncio durante o evento, manifestando-se quando solicitado. As perguntas devem ser respondidas pelo próprio candidato.